ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 751 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto ao órgão competente a limpeza, capina e retirada de entulhos na RJ 14 (estradinha velha), no axixá – Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois os moradores reclamam do abandono do local.

Sala das Sessões, 13 de AGOSTO 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 13 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente